



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2898/2025

Concede ao servidor Jonas Becker, Licença Prêmio.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131 da Lei n.º 060 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ao servidor, **JONAS BECKER**, portador do CPF n.º 058.250.819-33, **matrícula 240-2**, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Assistente de Administração, lotado na Agência da Defesa Civil, Licença Prêmio de 04 de junho até 04 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de junho de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A.M.P.
Exemplar nº 3289
Data 03/06/2025